



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



PORTARIA

Nº 353/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de junho de 2025.

DESIGNA ENCARGADA E SUBSTITUTO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO REFERENTE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando a necessidade da implantação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO;

Considerando a necessidade de cumprimento dos arts. 23, inciso III, e 41 da LGPD, que determinam a indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora **VALERIA DA CUNHA ALMEIDA**, Matrícula nº 2787, para o exercício da função de **encarregada (DPO)** titular, pelo tratamento de dados pessoais da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e o **Sr. CLAUDIO DIAS DOS REIS**, matrícula 2388, para a função de **encarregado Substituto**.

Art. 2º A (o) encarregada (o) pelo tratamento de dados pessoais deverá exercer as seguintes atribuições:

- I. - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
1. - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
1. - Orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
1. - Executar as demais atribuições determinadas pelo chefe de Gabinete ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º A identidade e as informações de contato da (o) encarregada (o) deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Art. 4º Fica assegurada a (o) encarregada (o) pelo tratamento de dados pessoais:

- I. - Acesso direto à alta administração;





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



1. - Pronto apoio das unidades administrativas no atendimento das solicitações de informações demandadas pela encarregada em relação às operações de tratamento de dados pessoais; e

1. - Contínuo aperfeiçoamento, por meio de treinamentos e capacitações relacionadas com a segurança da informação e a proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Art. 5º A (o) encarregada (o) desempenhará suas atividade sem prejuízo das atribuições pertinentes aos seus cargo e função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2.*8 em **03/06/2025 12:28:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12V3.6W28.336U.A60H.3262**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.8E0.E21** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 353/2025**.

Elaborado por **CLAUDIA RAQUEL DONA**, CPF: 948.57*. **2.*3 , em **03/06/2025 12:16:41**, contendo 442 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12Z5.5716.841X.902R.5580

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

